



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ENSINO  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA PRE/G/ Nº 15, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) para atuar no Processo Seletivo SiSU 2021.2, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III, da Resolução CP/UFCG nº 06, de 16 de agosto de 2005, Regimento da Reitoria, resolve:

**Art. 1º** Designar, na condição de titulares, para compor a Comissão de Validação de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (PcD), os membros abaixo nominados para atuar no Processo Seletivo SiSU 2021.2.

I - Nozângela Maria Rolim Dantas - Coordenadora, mat. SIAPE 1694602;

II - Muriel Paulino Costa, mat. SIAPE 1832612;

III - Janái Érica Santos da Silva, mat. SIAPE 2993679.

**Art. 2º** Designar para compor, como médico assistente, a Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (PcD), o membro abaixo nominado.

I - Osvaldo Rui Dias Martins Filho, mat. SIAPE 2993228.

**Art. 3º** Designar, na condição de suplentes, para compor a Comissão Recursal de Validação de Autodeclaração para Pessoas com Deficiência (PcD), os membros abaixo nominados.

I - Rian Vieira de Melo Carneiro Pontes, mat. SIAPE 2379016;

II - Shirley Barbosa das Neves Porto, mat. SIAPE 3295273.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de agosto de 2021.

**Caciana Cavalcanti Costa**

Pró-Reitora de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **CACIANA CAVALCANTI COSTA, PRÓ-REITOR DE ENSINO**, em 27/09/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>,



informando o código verificador **1801911** e o código CRC **6CC68629**.

---